

DECRETO Nº 2.728 / 2014.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

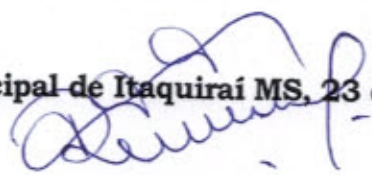
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 23 de Junho de 2014;

D E C R E T A :

- Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, do cargo em provimento efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO - VIII, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Junho de 2014.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Junho de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal